



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 10 dias do mês de maio de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **trigésima segunda** sessão do segundo exercício da décima oitava legislatura, a **vigésima sétima ordinária** do primeiro período legislativo, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa (PRESIDENTE)**, **Mário Sérgio Verri (1.º VICE-PRESIDENTE)**, **Luiz Cláudio da Silva Alves (2.º VICE-PRESIDENTE)**, **Sidnei Oliveira Telles Filho (1.º SECRETÁRIO)**, **Alex Sandro de Oliveira Chaves (2.º SECRETÁRIO)**, **Cristian Marcos Maia da Silva (3.º SECRETÁRIO)**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Sidnei Telles** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **19 de abril de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* pauta da sessão e sessão plenária. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Delegado Luiz Alves**, **Mário Verri**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cris Lauer**, **Onivaldo Barris**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Sidnei Telles**, **Paulo Biazon**, **Belino Bravin Filho** e **Alex Chaves**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.142/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando e acrescentando dispositivos as Leis da Estrutura da Administração Direta e Indireta do Município de Maringá e dando outras disposições. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por 11 votos contra 2, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.110/2022**, de autoria do Poder Executivo, revogando as Leis Complementares n. 1.161, de 17 de julho de 2018; n. 1.169 e n. 1.170, ambas de 30 de agosto de 2019. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores **Alex Chaves** e **Ana Lúcia Rodrigues**. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.316/2022**, de autoria do Poder Executivo, declarando Maringá cidade-irmã da cidade de Yongzhou, província de Hunan, na República Popular da China e dando outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores **Alex Chaves** e **Cris Lauer**. Colocado em votação, foi aprovado por 13 votos contra 2, em primeira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.233/2022**, de autoria da Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, assegurando a toda pessoa gestante no Município de Maringá o direito ao acompanhamento de enfermeira obstetra durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Paulo Biazon** solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.188/2021**, de autoria do Vereador **Paulo Biazon**, dispondo sobre a utilização de sinais sonoros adequados para alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA nas escolas municipais e nos centros municipais de educação infantil de Maringá, na forma que especifica. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **6.º a 14**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **6.º a 14** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 480/2022**, de autoria do Vereador **Belino Bravin Filho**, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n.

8.936/2011, que autoriza a celebração de convênio com empresas de produção cultural atuantes na área cinematográfica e sediadas em Maringá, para exibição de filmes educativos nas escolas da rede pública municipal de ensino, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para essa finalidade. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 515/2022**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a abertura da Rua Garça, entre a Rua Marcello Emerson Franchini e a Avenida João Pereira, no Jardim Aurora, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 540/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao fechamento parcial da Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, em trechos entre a Praça Atleta Reinaldo Guanaes Bittencourt Filho e a Praça Emygdio de Britto, para a realização de feiras ou feirões de automóveis, que vem ocorrendo sistematicamente aos finais de semana, o quanto segue: 1 – se há autorização para o fechamento de uma das pistas da Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, e, em caso afirmativo, decline qual foi o órgão municipal expedidor e com base em qual solicitação ela foi expedida; 2 – se há suporte de agentes municipais de trânsito para a instalação de cones e fornecimento de orientação a motoristas e pedestres, durante a realização desses eventos, e, em caso afirmativo, decline a quantidade de agentes incumbidos da realização desses serviços e por qual período; 3 – se há cobrança de alguma taxa, por parte da municipalidade, em razão da utilização da pista para a execução das feiras de automóveis; 4 – se houve estudo acerca dos impactos causados ao trânsito na região, em decorrência do fechamento da pista, ou mesmo consulta à comunidade do entorno da via, quanto aos possíveis transtornos ocasionados; 5 – se há possibilidade de disponibilizar, para realização desses eventos, com os devidos cuidados legais e sem onerar o Município, área que não interfira no fluxo de trânsito da Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff ou de outras vias de intensa circulação de veículos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 547/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando a existência de barracão de propriedade do Município com mais de 8.000m² no Jardim Pinheiros, se há possibilidade de aproveitar parte desse espaço para implantação de um salão comunitário no referido bairro, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 554/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a intensificação das rondas pela Guarda Municipal na região do Conjunto Ney Braga, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 576/2022**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual a quantidade mensal de atendimentos prestados nos últimos doze meses pelo Sistema Único de Saúde em Maringá a pacientes oriundos dos municípios vizinhos, como Sarandi, Marialva, dentre outros. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 585/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a instalação de sistema de captação de energia solar na Escola Municipal Dona Angelina Lonardon Meneguetti, Escola Municipal Paulo Freire, Centro Municipal de Educação Infantil France Luz e Centro Municipal de Educação Infantil Esther Gonçalves Josepetti, no Distrito de Iguatemi, e na Escola Municipal Fernão Dias, no Jardim São Domingos, através do “Programa de Eficiência Energética da COPEL”, conforme resposta enviada ao vereador signatário em julho de 2021, através do Ofício n. 2609/2021-GAPRE, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 590/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a liberação de locais públicos, como o Centro Social Urbano Deputado Rivadávia Vargas - CSU e Centros Comunitários dos diversos bairros da cidade, para associações beneficentes e demais entidades filantrópicas de Maringá, com a finalidade de promoverem festas, bailes, almoços, jantares dançantes e demais atividades de entretenimento, objetivando arrecadar recursos para manterem suas atividades sociais e demais despesas, e, em caso positivo, decline os critérios para a liberação dos locais e a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 608/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 7.009/2005, que estabelece a obrigatoriedade da realização do "Teste do Olhinho" e dá outras providências, e a Lei n. 9.012/2011, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Implante Dentário, estão sendo cumpridas, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para essa finalidade. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade, em

discussão única. Na sequência, o 1.º Secretário informou que todos os Vereadores encontravam-se no Plenário ao final da sessão. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 31/05/2022, às 09:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 31/05/2022, às 12:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0256913** e o código CRC **196D8193**.